

	CIRCULAR DIRAFI Nº 03/2018	
	Assunto: Recadastramento de Benefícios Educacionais 2018	
	Data de Criação: 08/02/2018	Início da Vigência: Data da publicação

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – DIRAFI, comunica aos empregados que fazem jus aos benefícios a seguir relacionados, que deverão comparecer a Supervisão de Benefícios – SUBENE, no período de 07/02/2018 a 16/03/2018, apresentando Declaração de Matrícula referente ao 1º semestre do ano de 2018.

Benefícios:

- Auxílio Creche;
- Incentivo à educação: Ensino Fundamental – Ensino Médio;
- Incentivo à Formação: Curso Superior – Pós-Graduação ou Curso profissionalizante.

Ressalta que é imprescindível constar na Declaração de Matrícula, o período ou série em que o benefício está matriculado, e, no caso de Pós-Graduação, o período de início e término do curso.

Informo que o não atendimento ao solicitado dentro do período estabelecido ensejará na suspensão da concessão dos benefícios.

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro